PARECER 1607/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 728/01**

Proposto pelo nobre Vereador Aurélio Nomura, o projeto de Lei 728/01 tem o escopo de denominar "Acesso Koko Ichikawa" ao logradouro público situado no acesso do Viaduto Pedroso à Avenida 23 de Maio no Bairro Bela Vista (pag. 11.G do MOC)

Na justificativa apresentada, o ilustre Autor faz referências acerca da personalidade a ser homenageada, que sempre se voltou ao trabalho com pessoas portadoras de necessidades especiais, notadamente crianças, desenvolvendo relevantes serviços através da Sociedade Beneficente Casa da Esperança.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, após analisar informações enviadas pelo Executivo, apresentou substitutivo e opinou pela legalidade da matéria, enquanto a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à matéria, nos termos do substitutivo.

Na análise dos aspectos concernentes a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ressaltamos o mérito do projeto, que deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pois representa uma legítima homenagem pelos destacados trabalhos filantrópicos desenvolvidos pela Sra.Koko Ishikawa.

Favorável o nosso parecer, mas nos termos do substitutivo mencionado. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/02. Gilberto Natalini - Presidente Raul Cortez - Relator Celso Cardoso Beto Custódio Havanir Nimtz